

RESOLUÇÃO Nº 024/2014 – CONSEPE

Aprova o relatório final do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Desenvolvimento de Software, oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 286/2014, tomada em sessão de 22 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Desenvolvimento de Software, oferecido pelo Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo nº 286/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de julho de 2014.

Professor Luciano Emílio Hack
Presidente do CONSEPE